



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 29 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre a composição das mesas receptoras de votos para as eleições de 2006.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 15 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 10 da Instrução nº 103 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral (Resolução nº 22.154/2006),

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados, para as eleições gerais de 2006, no Estado do Piauí, o 2º Secretário e o Suplente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina (PI), 29 de maio de 2006.


Des. JOSÉ GOMES BARBOSA
Presidente


Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES N. PINHEIRO
Vice-Presidenta e Corregedora Regional Eleitoral



Juiz CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
Membro




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 29 DE MAIO DE 2006


Juiz **BERNARDO DE SAMPAIO PEREIRA**
Membro


Juiz **JOSÉ ALVES DE PAULA**
Membro


Juiz **ÁLVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA**
Membro


Juiz **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Membro


Dr. **CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES**
Procurador Regional Eleitoral